



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA - RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10h30, reuniu-se a Comissão Organizadora das Eleições - estando presentes os membros: TAE Renata Fontes Ongaratto (Presidente da Comissão); a Professora Silvia de Oliveira Hubner; a TAE Luciele Santa Bárbara Soares e as Discentes Tamires Silva dos Santos e Estefani Rinaldi para proceder os trâmites relacionados ao resultado final das eleições para os cargos de Direção e de Chefe de Núcleo Administrativo da Faculdade de Veterinária, conforme Edital publicado em 11 de abril de 2025. Após apuração dos votos, que resultou no seguinte: para os cargos de Diretor e Vice-Diretor um total de 174 votos válidos e 2 nulos de Alunos; 34 votos válidos e 1 branco de TAEs e 46 votos válidos e 1 nulo de Docentes, sendo que a Chapa 1 recebeu 123 votos de alunos, 23 votos de TAEs e 32 votos de Docentes, enquanto a Chapa 2 recebeu 51 votos de alunos, 11 votos de TAEs e 14 votos de Docentes. Foi feita a ponderação, conforme tabela abaixo:

| Categoria | Total de Votos Válidos | Chapa 1 | Chapa 2 | % Chapa 1 | % Chapa 2 | Peso Chapa 1 (33,33%) | Peso Chapa 2 (33,33%) |
|-----------|------------------------|---------|---------|------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| Docentes | 46 | 32 | 14 | 69,5652174 | 30,4347826 | 23,18608696 | 10,14391304 |
| Alunos | 174 | 123 | 51 | 70,6896552 | 29,3103448 | 23,56086207 | 9,769137931 |
| TAEs | 34 | 23 | 11 | 67,6470588 | 32,3529412 | 22,54676471 | 10,78323529 |

Tendo como resultado final a Chapa 1 como escolhida na consulta informal à comunidade acadêmica, com 69,29% dos votos válidos.

Para o cargo de Chefe de Núcleo Administrativo foram computados 137 votos válidos, 20 nulos e 19 brancos de alunos; 30 votos válidos, 3 nulos e 2 brancos de TAEs e 41 votos válidos, 4 nulos e 2 brancos de Docentes.

Encaminhamento: esta ata, assim como os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting serão encaminhados ao Conselho da Unidade para as devidas providências. Reunião encerrada às 11h.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIELE SANTA BARBARA SOARES**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/05/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FONTES ONGARATTO**, **Técnico de Laboratório**, em 09/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior**, em 09/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059696** e o código CRC **3075DDCE**.

Referência: Processo nº 23110.011673/2025-18

SEI nº 3059696